



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.130/2022

EMENTA: “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.128, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.”


Encaminho a esta Comissão de Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.130/2022, de autoria Poder Executivo, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é alterar disposições da Lei Municipal nº 2.128, de 02 de dezembro de 2009, que trata do Sistema Municipal de Habitação.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 25 de abril de 2022.


Joselino Santana Dias
Presidente

Danúbio de Souza Machado
Vice - Presidente


Thiago Felipe de Almeida
Relator